



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº297/2021 exarado no processo administrativo nº 685/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE 1(UM) APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO PARA A ASSESSORIA JURÍDICA, SENDO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA UM BOM ANDAMENTO DO SETOR.

LOJAS BECKER LTDA CNPJ nº 04.415.928/0064-71, situado a Rua General João Antônio, nº 1201. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: GABINETE DO PREFEITO

Dotação Reduzida 4260

Projeto/Atividade 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Despesa: 3390.30.30.00.00 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES

Recurso Vinculado 1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 11 de Novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL